

Decreto Nº 751 - de 13 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.400,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	7.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	10.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	26.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0913.2.0208-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDM	----- R\$	6.400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.400,00
Total da Unidade 14	----- R\$	6.400,00
Total da Instituição 02	----- R\$	39.400,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$ 39.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	----- R\$	1.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	----- R\$	3.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL	----- R\$	2.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	----- R\$	4.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	19.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	19.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	2.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRAS	----- R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0134-129 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA	----- R\$	3.400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.400,00
Total da Unidade 14	----- R\$	6.400,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	34.400,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	34.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Setembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53